

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO -PE**REF. DISPENSA Nº. 01/2025****PLANO DE TRABALHO****1º TERMO ADITIVO**

1. DADOS CADASTRAIS: INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB
CNPJ: 08.720.669.0001-60

1.1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

INSTITUTO REVIVER BRASIL, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 08.720.669.0001-60, situada à Rua Terminal Rodoviário, nº 01, Jardim Diamante, Catende-PE, CEP 55400-000, endereço eletrônico: institutoreviverbrasil@gmail.com, tel. (81) 3673-1728, representada pelo seu sócio presidente, o Sr. **ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº 22, Catende-PE, Cep 55400-000, e conforme prever o art. 11 da Lei 13.019/14, a instituição acima qualificada, mantém o portal da transparência devidamente atualizado, onde pode ser comprovado todos os recursos dos municípios cooperados: www.institutoreviverbrasil.com.br.

1.1.1) Nos termos do edital de chamamento Público, bem como na Lei Federal nº 13.019/14, não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de acordo com art. 18, inc. IV, § 1º do Estatuto Social da Instituição;

1.1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, nos termos do art. 2º, § 2º do Estatuto Social;

1.1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme art. 11, incisos I, II, III, IV, V e VI do Estatuto Social;

1.1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, art. 37 e 38 do estatuto social do Instituto Reviver Brasil.

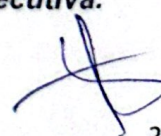
1.2. QUADRO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE – IRB

ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA – brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº22 Catende-PE, Cep 55400-000. **Presidente da Diretoria Executiva.**

JOSÉ MARCOS DA SILVA – brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 064.832.254-82, e RG nº 7384536 SDS/PE., residente e domiciliado na AV. João Calado de Espindola, 373, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, CEP: 55450-000. **Vice-Presidente da Diretoria Executiva.**

ANNE KELLEY DA SILVA LOPES – brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 021.069.084-40 e RG nº 503.804-72, residente e domiciliada a Rua Batista Wanderley, S/N, Centro, Catende-PE, 55400-000. **Diretora Administrativo da Diretoria Executiva.**

ROGÉRIO LUCAS DA SILVA – brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 974.551.484.53, e no RG nº 4.955.688 SSP/PE., residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco de Assis Ramalho, 28, Pavão, Catende-PE, 55400-000. **Diretor Financeiro da Diretoria Executiva.**



2

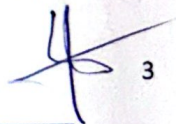
ZELIA RAMOS CORDEIRO – brasileira, solteira, Professor, inscrita, no CPF sob o nº 497243984.04, e no RG nº 2.040.216 SSP/PE., residente e domiciliada na Rua Onze de Setembro, 142, Centro, Catende-PE, CEP nº 55400-000. ***Diretor de Articulação da Diretoria Executiva.***

2. OBJETIVOS GERAIS

Garantir e aprimorar o acesso as políticas de saúde públicas em BOM CONSELHO-PE para atender de forma qualificada, universal e integral ao usuário do SUS municipal

2.1.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Promover atenção essencial à saúde, baseada em métodos práticos, científica e socialmente aceitos com o uso de tecnologias acessíveis;
- II - Proporcionar acompanhamento dos procedimentos de saúde;
- III - Produzir melhor bem-estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços de básicos e de especialidades;
- IV - Promover condições suplementares à saúde municipal, de forma a melhorar os índices de saúde;
- V - Implementar um moderno processo de saúde pública, fazendo uso da tecnologia a informática, desde o pré-atendimento do cidadão, registro de dados cadastrais e ciclo informações dentro da unidade de saúde;
- VI - Proporcionar meios para complementação das atividades nas unidades de saúde, disponibilizando acompanhamento da execução das metas pactuadas aos gestores públicos municipais, demonstrando a situação geral específica dos atendimentos e da estrutura física e operacional da saúde pública municipal;
- VII - Promover meios para melhorar significativamente os processos e aumentar a sustentabilidade da cadeia produtiva no setor de saúde, através de recursos humanos e tecnológicos;
- VIII - Otimizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, primando pela eficácia dos resultados a serem atingidos;



3

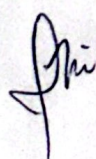
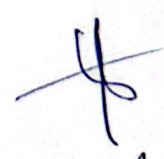
IX - Fazer uso de recursos tecnológicos;

X - Assentar as bases conceituais de estrutura organizacional, de pessoal e condições operacionais para uma organização eficiente, efetiva, eficaz e humana.

3.METAS A SEREM ATIGIDAS

3.1DESCRÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CÓDIGO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	META
01.01.01	Educação em saúde	17
01.01.02	Saúde bucal	39
01.01.04	Alimentação e nutrição	210
02.01.02	Outras formas de coleta de material	225
02.02.01	Exames Bioquímicos	300
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	305
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	305
02.05.02	Ultrassonografias dos demais sistemas	200
02.14.01	Teste realizado fora da estrutura de laboratório	453
03.01.01	Consultas médicas/outros procedimentos de nível superior	6900
03.01.04	Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	223
03.01.06	Consulta/Atendimento as urgências (em geral)	2450
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15
03.01.10	Atendimentos de enfermagem (em geral)	8950
03.02.05	Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	200
03.02.06	Assistência fisioterapêuticas nas alterações em neurologia	70
03.07.01	Dentística	65
03.07.02	Endodontia	69
04.01.01	Pequenas cirurgias	33
04.14.02	Cirurgia oral	17
TOTAL		21.046

4

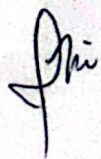
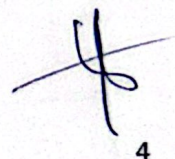
IX - Fazer uso de recursos tecnológicos;

X - Assentar as bases conceituais de estrutura organizacional, de pessoal e condições operacionais para uma organização eficiente, efetiva, eficaz e humana.

3.METAS A SEREM ATIGIDAS

3.1DESCRIZAÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CÓDIGO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	META
01.01.01	Educação em saúde	17
01.01.02	Saúde bucal	39
01.01.04	Alimentação e nutrição	210
02.01.02	Outras formas de coleta de material	225
02.02.01	Exames Bioquímicos	300
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	305
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	305
02.05.02	Ultrassonografias dos demais sistemas	200
02.14.01	Teste realizado fora da estrutura de laboratório	453
03.01.01	Consultas médicas/outros procedimentos de nível superior	6900
03.01.04	Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	223
03.01.06	Consulta/Atendimento as urgências (em geral)	2450
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15
03.01.10	Atendimentos de enfermagem (em geral)	8950
03.02.05	Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	200
03.02.06	Assistência fisioterapêuticas nas alterações em neurologia	70
03.07.01	Dentística	65
03.07.02	Endodontia	69
04.01.01	Pequenas cirurgias	33
04.14.02	Cirurgia oral	17
TOTAL		21.046

4. ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

4.1 ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

QUANTIDADE TOTAL / PROCEDIMENTO	EXECUTOR	PERÍODO	LOCAL DE EXECUÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO
45-Educação em saúde	-Profissionais dos estabelecimentos APS; -Profissionais dos estabelecimentos MAC	A execução das atividades ocorrerá em um período de 03 meses, da seguinte forma: Segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas. para as equipes da APS e ambulatório MAC e 24 horas ininterruptas para unidade hospitalar.	Estabelecimentos de saúde propostos no anexo I	Os atendimentos obedecerão às demandas agendadas e espontâneas.
90-Saúde bucal				
450-Alimentação e nutrição				
600-Outras formas de coleta de material				
765-Exames Bioquímicos				
750-Exames Hematológicos e Hemostasia				
750-Exames Sorológicos e Imunológicos				
360-Ultrassonografias dos demais sistemas				
900-Teste realizado fora da estrutura de laboratório				
10500-Consultas médicas/outros procedimentos de nível superior				
450-Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior				
7500- Consulta/Atendimento as urgências (em geral)				
75- Atendimento/Acompa nhamento psicossocial				
13365-Atendimentos de enfermagem (em geral)				
450-Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo				

esqueléticas (todas as origens)				
150-Assistência fisioterapêuticas nas alterações em neurologia				
180-Dentística				
180-Endodontia				
75-Pequenas cirurgias				
60-Cirurgia oral				

5. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

a) Parâmetros de responsabilidade:

- I. RH / Pessoal definido em edital/proposta técnica e plano de trabalho – IRB
- II. Materiais e medicamentos – **Município**
- III. Processos – IRB
- IV. Equipamentos médicos e administrativos – **Município**
- V. Recursos financeiros - **Município**
- VI. Resultados - **IRB e Município**
- VII. Serviços e profissionais da área de Apoio Operacional – **Município**
- VIII. Materiais gerais, insumos, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de escritório e papelaria - **Município**
- IX. Mobiliário, enxovais e equipamentos – **Município**
- X. Insumos gerais da área de saúde – **Município**

b) Parâmetros legais

- Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Mulher;
- Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012;
- Humaniza-SUS; - Entre outras.

c) Parâmetro temporalidade e equipes

- As metas serão atingidas no limite de 03 meses;
- O atingimento de metas passa necessariamente por um quadro de pessoal "habilitado" e "qualificado".

Habilitado – Formação acadêmica.

Qualificado – Capacitações, treinamentos.

6.RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

6.1 RECEITAS

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Global
Concedente	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 2.700.000,00
Total Geral	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 2.700.000,00

6.2 DESPESAS

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Global
Proponente	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 2.700.000,00
Total Geral	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 2.700.000,00

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição/Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Global
Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Total Geral	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 2.700.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$	R\$	-	-
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
-	-	-	-	-	-	-

8. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Item 3.1 do PT.	03	Procedimentos	Número Absoluto	21.046	Junho. 2025	Julho. 2025

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Secretário(a) de Saúde Município: () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

8.2 – Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

8.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

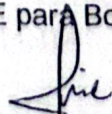
Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

De Catende/PE para Bom Conselho/PE, 19 de maio de 2025.


ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal



**Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60
ANEXO I**

**Unidades de Saúde onde serão executados e realizados os procedimentos e
ações objeto da parceria**

CNES	NOME DA UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
9121668	ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA JOSE FELICIANO DOS SANTOS	PRACA FREI CAETANO DE MESSINA – CENTRO
6880347	ACADEMIA DA SAÚDE DE BOM CONSELHO	AV SANTA MARIA – CENTRO
9205241	ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIARIA DR RAUL CAMBOIM	PRACA DOM EDGAR CARICIO DE GOUVEIA- CENTRO
9205233	ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIARIA LOGRADOURO DOS LEÕES	PRACA LOGRADOURO DOS LEÕES – CENTRO
7487398	CAPS AUDALIO RAMOS DE OLIVEIRA BOM CONSELHO TIPO 1	RUA TENENTE NILTON PRADO, 52 – CENTRO
0487244	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO BOM CONSELHO	RUA CLETO CAMPELO-CENTRO
2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	RUA CLETO CAMPELO -CENTRO
2632985	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO	RUA VIDAL DE NEGREIROS – CENTRO
2632462	UBS DE IGREJA NOVA	IGREJA NOVA – DISTRITO
2632470	UBS MANUEL BARBOSA DE BARROS CACHOEIRA DO PINTO	CACHOEIRA DO PINTO – DISTRITO
7487347	USF DIONISIA CORREIA RAMOS SÍTIO ANGICO	SÍTIO ANGICO – ZONA RURAL
2632381	USF DR JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	RUA SÃO SEVERINO, SÃO RAFAEL
2632403	USF DR JOSE DE FRANCA ROCHA PARMALAT	BOA VISTA VL COMUNITARIA-CENTRO
2632438	USF DR RAUL CAMBOIM VASCONCELOS	RUA MONTEIRO LOBATO, 01 – CENTRO
2632497	USF DRA AUDIRA A CAVALCANTE RAINHA ISABEL	RUA PEDRO TENORIO, 01 DISTRITO DE RAINHA I
7306326	USF JOSE ARIE MARINHO COHAB II	LOTEAMENTO VALE DO ARABARI - COHAB
2632411	USF JOSE RAMOS DE OLIVEIRA SANTA TEREZINHA	AVENIDA SANTA TEREZINHA, 01 - SANTA TEREZINHA
2632446	USF LAGOA DE SÃO JOSE	LAGOA DE SÃO JOSE – DISTRITO
2632500	USF LUIZ CASSIMIRO DE FREITAS BARRA DO BREJO	RUA DO COMERCIO, 01 - DISTRITO BARRA DO BR

7833865	USF LUIZA MARIA DE DEUS SITIO FEIJAO	SITIO FEIJAO, 01 - ZONA RURAL
5868874	USF MAE RAINHA LOTEAMENTO VAVA	RUA D, 43 - LOT J A TENORIO - CENTRO
2632489	USF NATALIA TENORIO CAVALCANTE LOGRADOURO DOS LEOES	LOGRADOURO DOS LEOES - CENTRO
2632519	USF PACS CIDADE	RUA VIDAL DE NEGREIROS - CENTRO
2632454	USF PAULO TENORIO SOBRINHO CALDEIROES DOS GUEDES	CALDEIROES DOS GUEDES-DISTRITO
9358838	USF RAINHA ISABEL II	DISTRITO DE RAINHA ISABEL
7799659	USF XV DE NOVENBRO	AVENIDA 15 DE NOVENBRO - CENTRO